LEI MUNICIPAL N.º 19/98, de 19 de maio de 1998

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no montante de R$.228.000,00(duzentos e vinte e oito mil reais) , como segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04.02.4 - DIVISÃO DE EXPEDIENTE, COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS

03070212.025 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE, COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS

3132.00 Outros Serviços e Encargos.....R$. 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.01 - ADMINISTRAÇÃO/SMF

03080302.031 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

4120.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$. 32.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03.3 - SERVIÇO DE ENSINO DE 1.º GRAU

08421882.085 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ENSINO DE 1.º GRAU

3132.00 Outros Serviços e Encargos.....R$. 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 09.02.3 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO

13754282.122 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO

3132.00 Outros Serviços e Encargos.....R$. 102.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 09.02.4 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

13754282.123 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

3132.00 Outros Serviços e Encargos.....R$. 54.000,00

TOTAL.....R$. 228.000,00

Art.2.º - Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento corrente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.02 - ASSESSORIA JURÍDICA

03070212.004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

3131.00 Remuneração de Serviços Pessoais.....R$. 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06.03.2 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

10603251.047 INSTALAÇÃO DE USINA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4110.00 Obras e Instalações.....R$. 153.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03.5 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

08492521.094 CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

4110.00 Obras e Instalações.....R$. 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 09.01 - ADMINISTRAÇÃO/SMS

13750212.101 MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....R$.	15.000,00
	TOTALR$.	228.000,00

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 19 de maio de 1998.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

jcf